

DECRETO Nº 2.878 / 2015.

Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Ana Paula da Silva Ramaldes**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pela servidora em 12 de Março de 2015;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Ana Paula da Silva Ramaldes**, do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG - XII, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto tem seus efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Março de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal